

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0655/1996 DE 1996

4-481,90

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0655/1996 DE 06/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO

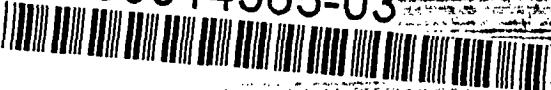
E M E N T A:

Aprova alargamento de trecho da Rua dos Trilhos, situado no Distrito da Mooca, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:58:38

00000014365=03



ARQUIVADO EM 17/02/97

MARIA ISABEL CORREA
Substituta
CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc.
nº 655 de 1996

165

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:

PROJETO DE LEI ~~01-PE~~
01-0655/1996

06 AGO 1996

Aprova alargamento de trecho
da Rua dos Trilhos, situado no
Distrito da Mooca.

Constituição e Legislação;
Pol. Jus. Meior. e M. P. I.;
Educação e Cultura

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o alargamento da Rua dos Trilhos,
situado entre a Avenida Alcântara Machado e a Rua
do Hipódromo, no bairro da Mooca.

Parágrafo único - O alargamento de que trata o "caput"
deste artigo deverá ser executado em conformidade
com o alinhamento proposto na Lei nº 4.787/95.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no
prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da
data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei
correrão por conta de dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1996.

JOSÉ ÍNDIO DO NASCIMENTO
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

06 AGO 1996

-DT. 10-

dg/trilhos

29N 2M 17J 10 3700LH

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUEM-se	esta
lado(s) sob n.º 2	ção sob
n.º 3	108/08 96a



Câmara Municipal de

JUSTIFICATIVA

Folha	no	02	da proc
no	655	96	

São Paulo

A propositura ora em análise visa aumentar a capacidade de captação de veículos em trecho da Rua dos Trilhos, localizado entre a Avenida Alcântara Machado e a Rua do Hipódromo.

Naquele trecho o leito da Rua dos Trilhos é mais estreito, em contradição com o grande número de veículos que deve suportar, provenientes da Avenida Alcântara Machado.

A Rua dos Trilhos é bastante utilizada por veículos que buscam acessar os bairros da Móoca, Água Rasa e adjacentes encontrando, naquele trecho, frequentes congestionamentos provocados por suas dimensões inadequadas frente às solicitações do cotidiano.

Tendo em vista a necessidade de compatibilizar as dimensões desta importante via de ligação, ao enorme volume de veículos trazidos por avenida de capacidade viária bastante superior, o presente projeto de lei propõe seu alargamento, em conformidade com a proposta originalmente contida na Lei nº 4.787, de 6 de setembro de 1955, que já previa a largura de 45,00 (quarenta e cinco) metros para aquela via.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo nº 655 de 19 96 09 08 96 (a)

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:*

Em 09-08-96

Lei 4.787/55

MARIA CANDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

12/08/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/08/96 às 12,00 hs

DN

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador _____
para relatar.
em 12 de Agosto de 1996
Salão da Constituição e Justiça

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 29/08/96
DN

(a)



Câmara Municipal de

Folha	09	de	proc.
Nº	655		
O funcionário			

16 - PAR
16-1751/1996

PARECER CONJUNTO AS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO-AMBIENTE E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 0655/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador
José Índio Ferreira do Nascimento, que visa aprovar o
alargamento da Rua dos Trilhos, no trecho situado entre a
Avenida Alcântara Machado e a Rua do Hipódromo, no bairro
da Mooca.

A propositura encontra fundamento no art. 13, inciso I,
da Lei Orgânica do Município.

* Alerta-se que a matéria é de deliberação das Comissões,
nos termos do art. 46, inciso X, do Regimento Interno
desta Edilidade.

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio-Ambiente opina FAVORAVELMENTE ao
projeto, tendo em vista as consequências benéficas que
trará para a circulação viária naquela região.

A Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao
projeto, visto que as despesas que sua aprovação
acarretará serão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

Constituição e Justiça, 24/04/96

Dário

Taço

NEIO

Noda

Política Urbana, Metropolitana e Meio-Ambiente

• Meneghini

B. T. de

Lagolo

A. Spaseli

Finanças e Orçamento,

Almir Guim.

— Ze Índio

U. Viscone

• H. Gharib

M. Mourad

N. Proença

Odilon Guedes

• Edson Simões

• Zenas Pires

Nomura

• Viviane

• Sanchez

• M. J. Menor

Gils. Barreto

• Colas

• Tania

Ana M. de Quadros Ana M. de Quadros
(M. de Quadros)

17 - RELCOM
17-1222/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 29, 08, 1996
 página 61, coluna 2
 conferido: *[assinatura]*

A LEG. 3
 Em, 29/08/96

[assinatura]

ORLANDO KOCI MENDES
 AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

29/08/96

[assinatura]

Bloch.

Sra. Kathya,

Anexar ao presente processo o Recurso nº 124/96.

29/08/96

[assinatura]

ANGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Anexado conforme despacho de V.Sa..

29/08/96

[assinatura]

KATHYA REGINA MORMES DE SOUZA
 Assistente Parlamentar

SEGUE *[assinatura]*, juntado *[assinatura]*, visto da
 documento *[assinatura]* e papel de informação
 rubricado sob folha n.º 054
 Em 29/08/96

[assinatura]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 29, 08, 1996
 página 61, coluna 2
 conferido: *[assinatura]*

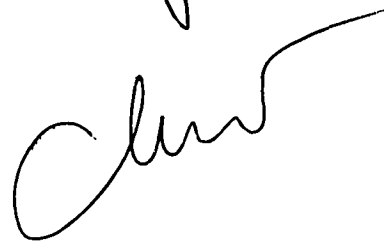
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	05	do proc
N.º	655	de 1996
funcionário	L	

11 - REC
RECURSO 11-0124/1996

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº.655/96 de autoria do Ver. José Índio, que aprova alargamento de trecho da Rua dos Trilhos, situado no distrito da Moóca e dá outras providências.

Sala das Sessões, 29/8/96



À Leg. 3;

Em 29/08/76


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

À

ATM - Senhor Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de Recurso.

29/08/76


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

06

do processo nº

855

de 19.

26 06 08 96

(a)

NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES
Assist. Chf. Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

16/07/97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	06 fls.
Arquivo em	17 02 97
O Func.º	Maria Isabel Lopes Correa
MARIA ISABEL LOPES CORREIA Chefe de Seção Técnica - Substituto	

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13.0017/97, do Ver. Hanna Garib, líder do PPB,
segue o presente expediente para volttaaa tramitação.

São Paulo, 17 de fevereuri de 1997.

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 07

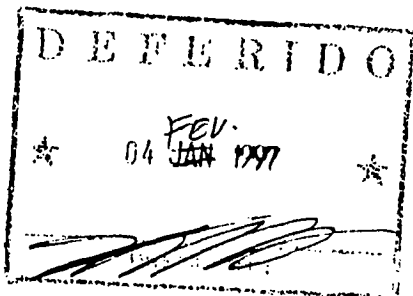
Em 17.02.97

(a)
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB



13 - RDS
13-0017/1997

Folha n.º	07	da pag.	
n.º	01.0655	do 19	96

Requerimento "D"

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos do nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento que foram arquivados:

ANO 1996 - Projetos de Lei n.ºs 0846/96, 0843/96, 0840/96, 0812/96, 0811/96, 0810/96, 0792/96, 0761/96, 0760/96, 0737/96, 0693/96, 0661/96, 0655/96, 0586/96, 0567/96, 0566/96, 0536/96, 0518/96, 0508/96, 0507/96, 0466/96, 0460/96, 0452/96, 0420/96, 0399/96, 0390/96, 0386/96, 0345/96, 0246/96, 0245/96, 0052/96 e 0051/96.

ANO 1995 - Projetos de Lei n.ºs 1583/95, 1582/95, 1372/95, 1371/95, 1370/95, 1354/95, 1137/95, 0842/95, 0841/95, 0656/95, 0655/95, 0654/95, 0540/95, 0528/95, 0468/95, 0460/95, 0455/95, 0453/95, 0433/95, 0398/95, 0381/95, 0362/95, 0349/95, 0310/95, 0309/95, 0260/95, 0227/95, 0061/95, Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0054/95, 0029/95, 0011/95 e PR 0002/95.

ANO 1994 - Projetos de Lei n.ºs 0404/94, 0403/94, 0317/94, 0311/94, 0267/94, 0240/94, 0149/94, 0072/94 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0053/94, 0017/94.

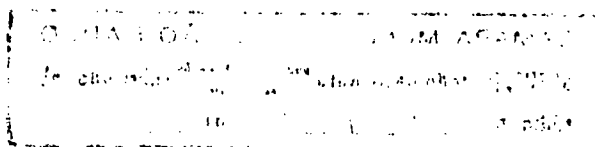
ANO 1993 - Projetos de Lei n.ºs 0880/93, 0842/93, 0772/93, 0771/93, 0770/93, 0673/93, 0608/93, 0480/93, 0387/93, 0374/93, 0358/93, 0334/93, 0169/93, 0136/93, 0067/93, 0038/93, 0037/93 e 0021/93.

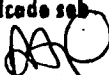
ANO 1992 - Projetos de Lei n.ºs 0396/92, 0380/92, 0379/92, 0272/92, 0192/92, 0191/92, 0190/92, 0170/96, 0169/92, 0168/92, 0167/92, 0119/92, 0059/92, 0030/92, 0029/92 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0068/92, 0067/92, 0027/92, 0026/92, 0020/92 e 0017/92.

ANO 1991 - Projetos de Lei n.ºs 0722/91, 0721/91, 0649/91, 0607/91, 0518/91, 0422/91, 0354/91 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0048/91, 0019/91.

ANO 1990 - Projetos de Lei n.ºs 0287/90, 0238/90, 0237/90, 0230/90, 0168/90, 0116/90, 0052/90, 0038/90, 0008/90.

HG/EFV/CM - REQD 20 - IM42/97 - 13:59
04 FEB 1997



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUF, juntado nos autos nº 08/08/01/00 a) rubricado sob
fólio nº 08/08/01/00 a) 

Acelina Acelismar de Oliveira
Assistente Técnica de Serviço III
Registro 10.863



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 655 de 19 96 20, 12, 2000 (n) 08

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

08/01/2001

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	17.02.97
Arquivado novamente em	28.01.2001
Cl 08	Fls. ° O Func° <i>[Signature]</i>

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101.258